



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Estudo técnico para aquisição de scanner profissional para digitalização documental e impressora multifuncional tanque de tinta colorida, ambos para uso na Câmara Municipal de Esteio.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Categoria: Material Permanente.
- 1.2. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas análises para a aquisição de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.3. O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.4. Unidade Requisitante: Secretaria Legislativa e Direção Geral.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 2.1. A presente aquisição visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Esteio quanto à digitalização de documentos administrativos e legislativos, bem como à renovação de equipamentos de impressão utilizados nas atividades diárias da Administração.
- 2.2. Atualmente, a digitalização de documentos é realizada por equipamentos multifuncionais não projetados para alto volume de trabalho, o que compromete a eficiência dos processos administrativos. Além disso, parte do parque de impressão encontra-se defasada, apresentando falhas recorrentes e elevados custos de manutenção.
- 2.3. Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de scanner profissional e de impressora multifuncional tanque de tinta colorida, visando garantir maior eficiência operacional, continuidade dos serviços administrativos e melhoria na gestão documental da Câmara Municipal de Esteio.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM COMPRADAS

3.1. LOTE 01 – Scanner Profissional para Digitalização Documental

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | Scanner de mesa profissional, equipado com alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas, possibilitando digitalização frente e verso automática (duplex) em passagem única. Deverá possuir velocidade mínima de digitalização de 40 páginas por minuto (ppm) e 80 imagens por minuto (ipm), além de conectividade USB e alimentação bivolt. Deverá contar com recursos automáticos de detecção do tamanho da página e remoção de páginas em branco, visando otimizar o processo de digitalização documental. O scanner deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, acompanhado dos respectivos drivers e software de digitalização compatíveis com geração de arquivos em formatos PDF pesquisável, JPEG, TIFF ou equivalentes. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. | UN | 01 |

3.2. LOTE 02 – Impressora multifuncional tanque de tinta colorida

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 01 | <p>Impressora multifuncional jato de tinta colorida, marca Epson, linha EcoTank, com sistema de tanque de tinta original de fábrica, funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade USB e Wi-Fi, compatibilidade com Windows 10 ou superior, impressão colorida e monocromática em formato A4, acompanhada dos suprimentos iniciais fornecidos pelo fabricante.</p> <p>O equipamento deverá ser compatível com as tintas originais da série Epson 544 atualmente utilizadas pela Câmara Municipal de Esteio.</p> <p>Serão aceitos modelos da linha Epson EcoTank com características técnicas equivalentes ou superiores às especificações mínimas estabelecidas, desde que compatíveis com as tintas originais da série Epson 544 utilizadas pela Administração.</p> <p>Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses prestada em território nacional.</p> | UN | 05 |

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

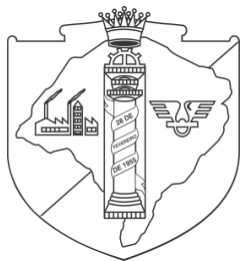
3.3. Justificativa dos quantitativos

- 3.3.1.** A quantidade de 01 (um) scanner profissional foi definida com base na necessidade atual da Câmara Municipal de Esteio para execução das atividades de digitalização documental. Os equipamentos pesquisados como referência de mercado apresentam capacidade técnica compatível com o volume de documentos atualmente processado pelo órgão, sendo suficiente a disponibilização de uma unidade dedicada para atendimento das demandas institucionais.
- 3.3.2.** Quanto às impressoras multifuncionais, a definição do quantitativo observou manifestação técnica do responsável pelo suporte de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Esteio, que apontou a necessidade imediata de substituição de 03 (três) equipamentos atualmente em uso, em razão do avançado estado de depreciação e da ocorrência de falhas recorrentes relacionadas às cabeças de impressão, bem como da indisponibilidade de peças novas e originais para reposição.
- 3.3.3.** Além dos equipamentos cuja substituição imediata foi recomendada, verificou-se que outras impressoras atualmente em operação pertencem à mesma geração tecnológica, possuem tempo de uso aproximado de 10 anos e apresentam grau semelhante de desgaste operacional, havendo risco concreto de interrupção das atividades administrativas em caso de novas falhas.
- 3.3.4.** Diante desse cenário, optou-se pela aquisição de 05 (cinco) impressoras multifuncionais, sendo 03 (três) destinadas à substituição imediata dos equipamentos considerados inservíveis e 02 (duas) destinadas à reposição programada de equipamentos com elevado grau de obsolescência e para assegurar a continuidade dos serviços administrativos em caso de falhas supervenientes dos equipamentos atualmente em uso.

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

- 4.1.** A presente contratação não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da Câmara Municipal de Esteio, uma vez que, à época de sua elaboração, estimava-se que os equipamentos existentes na estrutura da Casa seriam suficientes para absorver as demandas vigentes.
- 4.2.** Contudo, houve um agravamento superveniente na obsolescência das impressoras em utilização — que passaram a apresentar falhas contínuas e paradas técnicas —,

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

associado ao esgotamento completo das unidades de reposição em estoque. Adicionalmente, identificou-se que o volume de digitalização institucional exige ferramentas dedicadas de alta performance que os equipamentos atuais não conseguem suprir.

- 4.3.** Trata-se de necessidade superveniente decorrente do agravamento das condições operacionais dos equipamentos atualmente utilizados, situação não identificada por ocasião da elaboração do Plano Anual de Contratações. A contratação permanece alinhada às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Esteio e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

5. REQUISITOS DA COMPRA

- 5.1.** Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, observando os prazos de garantia mínima estipulados para cada lote (12 meses para o Lote 01 e 24 meses para o Lote 02), com assistência técnica disponível em território nacional.
- 5.2.** Indicação de marca ou modelo (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021):
- 5.2.1.** Para o Lote 02, admite-se a indicação da marca Epson, linha EcoTank, em razão da necessidade de padronização do parque de impressão atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Esteio.
- 5.2.2.** A Câmara Municipal de Esteio possui equipamentos de impressão da marca Epson em operação, utilizando tintas originais da série Epson 544, mantendo estoque de suprimentos compatível com essa tecnologia.
- 5.2.3.** A manutenção da padronização dos equipamentos proporciona maior eficiência administrativa, racionalização do estoque de insumos, redução de custos operacionais, simplificação dos procedimentos de utilização e manutenção, além de evitar a necessidade de aquisição e gerenciamento de suprimentos distintos para equipamentos de fabricantes diversos.
- 5.2.4.** A indicação da marca encontra fundamento no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese de padronização necessária à manutenção da compatibilidade técnica e operacional dos equipamentos utilizados pela Administração.
- 5.2.5.** Considerando a constante evolução tecnológica dos equipamentos, poderão ser ofertados modelos mais recentes da linha Epson EcoTank, desde que

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

possuam características técnicas iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1.** O levantamento de mercado indica a existência de diversos fabricantes e fornecedores consolidados aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração para ambos os lotes.
- 6.2.** Os objetos pretendidos são considerados bens comuns e amplamente disponíveis no mercado. Em relação ao Lote 02, a indicação da marca Epson decorre da necessidade de padronização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Esteio, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.3.** No tocante às impressoras, a escolha da tecnologia de tanque de tinta justifica-se pelo baixo custo por página impressa, elevada autonomia de impressão e reduzida necessidade de substituição de suprimentos. A aquisição direta dos equipamentos mostra-se mais vantajosa para a Administração em razão do caráter permanente da demanda institucional.
- 6.4.** Durante o planejamento da contratação foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:
- 6.4.1.** Manutenção dos equipamentos atualmente existentes: alternativa descartada em razão da obsolescência dos equipamentos, da recorrência de falhas operacionais e da indisponibilidade de peças originais para reposição.
- 6.4.2.** Locação de equipamentos: alternativa considerada, porém não adotada em razão do reduzido quantitativo demandado, da natureza permanente da necessidade administrativa e da maior economicidade da aquisição dos equipamentos.
- 6.4.3.** Aquisição de novos equipamentos: alternativa selecionada por apresentar melhor relação custo-benefício, maior autonomia administrativa e adequação às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Esteio.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

- 7.1.** Para a estimativa inicial dos valores desta aquisição, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a sítios eletrônicos especializados e fornecedores do ramo pertinente ao objeto, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, adotando-se a mediana dos valores obtidos como metodologia para definição do preço estimado.

7.1.1. LOTE 01 – Scanner profissional para digitalização documental

| Cotação | Valor Unitário | Qtde | Unidade | Valor Total |
|----------------|----------------|------|---------|--------------|
| Cotação 1 | R\$ 2.696,07 | 01 | UN | R\$ 2.696,07 |
| Cotação 2 | R\$ 3.399,90 | 01 | UN | R\$ 3.399,90 |
| Cotação 3 | R\$ 3.799,05 | 01 | UN | R\$ 3.799,05 |
| Mediana | | | | R\$ 3.399,90 |

7.1.1.1. Valor estimado do Lote 01: R\$ 3.399,90.

7.1.2. LOTE 02 – Impressora multifuncional tanque de tinta colorida

| Cotação | Valor Unitário | Qtde | Unidade | Valor Total |
|----------------|----------------|------|---------|--------------|
| Cotação 1 | R\$ 1.340,36 | 05 | UN | R\$ 6.701,80 |
| Cotação 2 | R\$ 1.381,38 | 05 | UN | R\$ 6.906,90 |
| Cotação 3 | R\$ 1.389,90 | 05 | UN | R\$ 6.949,50 |
| Mediana | | | | R\$ 6.906,90 |

7.1.2.1. Valor estimado do Lote 02: R\$ 6.906,90.

7.2. Estimativa do valor total da aquisição R\$ 10.306,80 (dez mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos).

7.3. As pesquisas utilizadas para a composição do preço estimado encontram-se devidamente anexadas ao processo administrativo, considerando os valores finais postos na sede da Câmara Municipal de Esteio (frete incluso).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução integrada consiste na estruturação de um parque de gestão documental moderno na Câmara Municipal de Esteio, composto pela introdução de um scanner profissional dedicado para a digitalização ágil do acervo legislativo e na substituição/recomposição de impressoras multifuncionais tanque de tinta para atendimento das rotinas administrativas da Câmara Municipal de Esteio.

8.2. A implementação conjunta sanará os problemas de quebras constantes de equipamentos, reduzirá os riscos de interrupção das atividades administrativas

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

decorrentes da indisponibilidade de equipamentos adequados às necessidades institucionais.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

- 9.1.** A contratação foi dividida em dois lotes distintos, segmentados por natureza técnica do objeto (Lote 01 para Scanner Profissional e Lote 02 para Impressora Multifuncional). Essa divisão visa garantir a ampla competitividade do certame, permitindo que empresas especializadas participem da licitação, aumentando a chance de propostas mais vantajosas e adequadas às especificações técnicas.
- 9.2.** Não se justifica o parcelamento interno dos itens de cada lote, tendo em vista a natureza dos objetos e a necessidade de padronização dos equipamentos, sendo a divisão por lotes a modelagem que melhor atende ao interesse público e à competitividade do certame.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1.** Com a execução desta contratação, a Câmara Municipal de Esteio busca alcançar a modernização e a estabilização de sua infraestrutura de gestão documental e impressão. Almeja-se não apenas resolver os problemas operacionais imediatos, mas também estabelecer um padrão de eficiência que otimize o tempo de trabalho dos servidores e a preservação do patrimônio documental da Casa Legislativa.
- 10.2.** Especificamente, espera-se assegurar a continuidade e estabilidade dos serviços administrativos e legislativos, recompor a disponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas institucionais, aumentar a eficiência dos processos de digitalização e impressão, reduzir gastos com manutenções corretivas em equipamentos obsoletos e garantir maior segurança ao investimento público por meio das garantias oferecidas pelos fabricantes.
- 10.3.** Como resultado da contratação, espera-se aumentar a produtividade dos processos de digitalização documental, reduzir o tempo de processamento de documentos físicos e minimizar ocorrências de interrupção das atividades administrativas decorrentes de falhas ou indisponibilidade dos equipamentos de impressão atualmente utilizados.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1.** Os equipamentos deverão possuir recursos de economia de energia e utilização racional de insumos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas.
- 11.2.** A utilização de impressoras com sistema de tanque de tinta reduz a geração de resíduos decorrentes da substituição frequente de cartuchos, enquanto a ampliação dos processos de digitalização contribui para a redução gradual do consumo de papel.

12. ANÁLISE DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

- 12.1.** Mapeia-se como principal risco a entrega de equipamentos com configurações divergentes das mínimas solicitadas (como ausência de sistema tanque de tinta original ou velocidade inferior no scanner) ou problemas de incompatibilidade com os sistemas operacionais do órgão.
- 12.2.** Esse risco é mitigado pelas exigências de conferência técnica minuciosa a serem estabelecidas no Termo de Referência no ato do recebimento provisório, bem como pela obrigatoriedade de acionamento imediato da garantia e suporte em território nacional previstos nos requisitos de contratação.

13. JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE ME/EPP

- 13.1.** Considerando que o valor estimado de cada lote é inferior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a presente contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 13.2.** A medida visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar a competitividade e fomentar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, em conformidade com os arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.3.** A Administração verificou a existência potencial de fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte aptos ao fornecimento dos objetos da contratação, não havendo, neste momento, indicativos de prejuízo à competitividade do certame.
- 13.4.** Caso verificada, durante a condução do procedimento licitatório, hipótese prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração poderá adotar as medidas legalmente cabíveis para preservação da competitividade e da vantajosidade da contratação.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

13.5. O licitante deverá manter, durante toda a licitação e eventual contratação, as condições legais de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, especialmente quanto aos limites de receita bruta previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de perda do direito ao tratamento favorecido e aplicação das sanções cabíveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante dos levantamentos técnicos e mercadológicos realizados, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se indispensável para sanar as falhas críticas do parque tecnológico atual da Câmara Municipal de Esteio.

14.2. A solução proposta atende estritamente aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, além de promover a modernização administrativa da Casa Legislativa.

14.3. Como resultado dos estudos realizados, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional consiste na aquisição de 01 (um) scanner profissional para digitalização documental e de 05 (cinco) impressoras multifuncionais tanque de tinta coloridas, mediante procedimento licitatório, por se tratar da alternativa tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da Câmara Municipal de Esteio.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Esteio

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS

1) LOTE 01 – Scanner profissional para digitalização documental

Frete GRÁTIS PARA SALVADOR E REGIÃO (EM COMPRAS ACIMA DE R\$300,00)

LogIn

O que você está procurando?

Departamentos > Cupons > Lançamentos > Informática > Impressão > Áudio, Vídeo e Imagem > Eletro e Utilidades > Indústria > SAC

Você está em: Impressão > Impressoras e Scanners > Scanner > Scanner Canon imageFORMULA DR-C350 50PPM 600 DPI

Canon ★★★★★ (0)

Scanner Canon imageFORMULA DR-C350 50PPM 600 DPI
Cód.: 38409

Por R\$2.896,00 ou
R\$2.696,07
à vista no PIX
ou até 10x de R\$288,90
[Detalhes do parcelamento](#)

ÚLTIMA UNIDADE

- 1 + [Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar pelo WhatsApp](#)

Frete e prazo

Digite seu CEP [Calcular](#)

COMPRE 100% SEGURO! SITE CONFÍAVEL

CONTATO

O que você está buscando.

TODAS AS CATEGORIAS > PLOTTER > NOBREAK > MONITOR PROFSSIONAL > REDE > PROJETORES

Home > INFORMÁTICA > SCANNER > KODAK > Scanner Kodak S2050 Duplex - 1014984

Scanner Kodak S2050 Duplex - 1014984

MPN: 1014984

Capturando 50 páginas por minuto com a clareza e a precisão esperadas da família de produtos Kodak Alaris, o Scanner KODAK S2050 é a solução perfeita quando você precisa obter informações em sua empresa com digitalização de mesa rápida.

Selecione a modalidade de sua compra:

Selecione

R\$ 3.399,90 no boleto

R\$ 3.399,90 no pix

R\$ 3.777,66 no cartão
até 12x R\$ 316,81 sem juros

[Ver formas de pagamento](#)

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Digite seu CEP aqui [CALCULAR](#)

Não sabe seu CEP? [Clique aqui!](#)

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Esteio

Scanner de Mesa ADS-4700W Wireless, Duplex, 40ppm, ADF 80 folhas, BROTHER
Cod. Produto: 44233

Em Estoque
R\$ 3.799,05
À vista no PIX com 5% de desconto
ou R\$ 3.999,00 em 10X de R\$ 399,90 sem juros

Consultar prazo e frete:
00000-000 Não sei meu CEP

Digite um CEP e clique no botão OK.

Compartilhar

2) LOTE 02 - Impressora multifuncional tanque de tinta colorida

10% OFF NO PIX • FRETE PARA TODO O BRASIL • 10X PARCELAMENTO

Inicio » Equipamentos » Sublimação » Multifuncionais
Impressora Epson L3250 C/ WIFI, Scanner Com Tinta Sublimática 400ml
Código: EH79K32ZY

R\$ 1.544,40
até 10x de R\$ 154,44 sem juros
ou R\$ 1.389,96 via Pix

Outras formas de pagamento <-

1 Estoque: 7 dias úteis

Calcule o frete
CEP: CALCULAR

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Esteio

hdstore.com.br/multifuncional-epson-ecotank-l3250/campaignid=22579182639&adgroupid=&creative=&matchtype=&network=&device=&keyword=&gad_source=1&gad_campaignid=22579201371&gclid=GA9AAADoZCCHNEM66XP6F...

HD STORE Categorias Pesquisar

Início > MARCAS > MARCAS E A G > LOJA EPSON

Multifuncional Epson Ecotank L3250

MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250

Seja o primeiro a comentar este produto

Fabricante: **EPSON**

Disponibilidade: Últimas unidades em estoque

SKU: 40402

Número da peça de fabricante: C11CJ57303

R\$ 1.501,50
6x de R\$ 260,25 sem juros
R\$ 1.381,38
5% à vista no pix

Qtd: - 1 +

Comprar

Compartilhar

Os "cookies nos ajudam a oferecer nossos serviços. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com o uso de cookies. Aprender mais

angeloni.com.br/eletro/4023660-impressora-multifuncional-epson-ecotank-wi-fi-bivolt-l3250/p/detku=21876&utm_source=google&utm_campaign=ANG_PRF_VENDA_ELETR_TODOSPRODUTOS_SHOPPING&gad_source=1&gad_campaignid=2...

ANGELONI Supermercado Divino

Buscar por categorias, produtos ou marcas

Departamentos: Eletrodomésticos TV e Áudio Pneus Eletroportáteis Móveis Lazer Atacado Serviços A/CASA

Home / Informática / Impressora e Multifuncional / Impressora Multifuncional Epson Ecotank Colorida Wi-Fi USB L3250 Bivolt

Impressora Multifuncional Epson Ecotank Colorida Wi-Fi USB L3250 Bivolt

★★★★★ (1) Clique e veja

EPSON

Vendido e entregue por: Angeloni

Voltagem: Bivolt

R\$ 1.340,36 no PIX 5% OFF

ou R\$ 1.340,36 no PayPal 5% OFF
ou R\$ 1.410,80 no cartão em até 6x de R\$ 176,36 sem juros

Ver opções de pagamento e parcelamento

1 + **Comprar**

Prazo de entrega ou Retirada Não sei meu CEP 00000-00 **CALCULAR**

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97